



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

GOVERNO PARA O POVO

LEI Nº 993

De 12 de Abril de 1.994

Projeto de Lei nº 07/94

Dá denominação à praça Pública Municipal.

Autoria: Vereador JOSÉ ANTONIO DUPAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 04 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Praça Pública "DORIVAL BARBIERI", o próprio público municipal localizado na Rua Manuel Borba entre as Avenidas São Paulo e Alagoas, no Bairro Sãohá Prado Guimarães.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução / desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

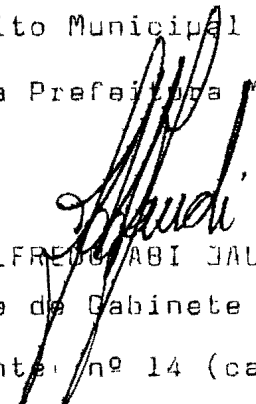
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 12 dias do mês de Abril de 1.994 (um mil novecentos e noventa e quatro).


ULTAIDO DOTOLI

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 19 do livro competente nº 14 (catorze).